



CEB DISTRIBUIÇÃO

SEDE: Setor de Áreas Públicas – Complexo C – Bloco A
Fone: (61) 3465-9110 - Fax: (61) 3465-9105
CEP: 71200-030- BRASÍLIA – DF
Internet: <http://www.ceb.com.br>

Folha 1/4

TERMO ADITIVO AO CONTRATO FEHS/SPA-CEB N. 038/2009 – TARIFA AZUL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA HORO- SAZONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. E A CÂMARA DOS DEPUTADOS, NA FORMA E SOB AS CONDIÇÕES ABAIXO:

A **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade de economia mista, com sede no Setor de Áreas Públicas – Complexo C, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 07.522.669/0001-92, doravante denominada **CEB DISTRIBUIÇÃO**, de um lado, e de outro, a **CÂMARA DOS DEPUTADOS**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob n. 00.530.352/0001-59, neste ato simplesmente denominada **CONTRATANTE**, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento, consoante as disposições da Lei n. 8.666, de 21/6/93, em especial o disposto no inciso XXII do seu artigo 24, e em conformidade com a Resolução n. 414, de 9/9/10, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, de 1º/4/13 a 31/3/14.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

A despesa com a execução do presente CONTRATO, na importância global estimativa de R\$11.116.370,33 (onze milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e setenta reais e trinta e três centavos), encontra-se discriminada a seguir:

- a) R\$11.074.355,71 (onze milhões, setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), referentes ao fornecimento de energia



CEB DISTRIBUIÇÃO

SEDE: Setor de Áreas Públicas – Complexo C – Bloco A
Fons: (61) 3465-9110 - Fax: (61) 3465-9105
CEP: 71200-030- BRASÍLIA – DF
Internet: <http://www.ceb.com.br>

Folha 2/4

elétrica, objeto, no presente exercício, da Nota de Empenho n. 2013NE001142, e que correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01031055340610001 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa).
- Natureza da Despesa: 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

b) R\$42.014,59 (quarenta e dois mil, quatorze reais e cinquenta e nove centavos), referentes à Contribuição de Iluminação Pública, objeto, no presente exercício, da Nota de Empenho n. 2013NE001139, e que correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01031055340610001 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa).
- Natureza da Despesa: 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

A publicação resumida do presente Temo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/93.



CEB DISTRIBUIÇÃO

SEDE: Setor de Áreas Públicas – Complexo C – Bloco A
Fone: (61) 3465-9110 - Fax: (61) 3465-9105
CEP: 71200-030- BRASÍLIA – DF
Internet: <http://www.ceb.com.br>

Folha 3/4

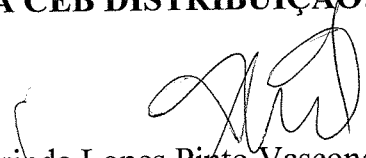
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Parágrafos constantes no instrumento ora aditado.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 3 (três) vias, de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

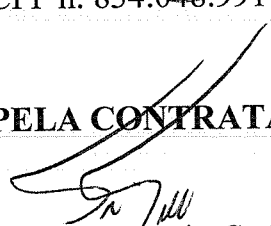
Brasília, 27 de março de 2013.

PELA CEB DISTRIBUIÇÃO:

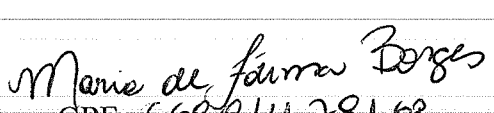

Almerinda Lopes Pinto Vasconcelos
Superintendente de Atendimento
CPF n. 834.048.991-72

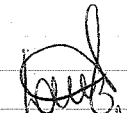

Selma Batista do Rêgo Leal
Gerente de Grandes Clientes
CPF n. 392.466.391-20

PELA CONTRATANTE:


Sérgio Sampaio C. de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

TESTEMUNHAS:


Maria de Fátima Borges
CPF: 669.944.791-68


Luiz Augusto Mendes Loureiro
CPF: 00263155137

PROCESSO CEB DISTRIBUIÇÃO N.:
IDENTIFICAÇÃO CEB N.: 490.998-4, 492.474-6, 491.023-0, 491.012-5, 490.943-7 e 491.030-3

CCONT/MF

CÓD. 95.001-8

